



**ASSOCIADO, AJUDE O BASQUETE DO GINÁSTICO**

**VOCÊ SABIA QUE VOCÊ E SUA EMPRESA PODEM DESTINAR UM VALOR DO IMPOSTO DE RENDA PARA PROJETO SOCIAL ESPORTIVO, SEM GASTAR MAIS NADA POR ISSO?**

**COMO DOAR - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - N°11.438/06**

**Quem pode apoiar | Incentivo fiscal**

**PESSOAS JUÍDICAS**, tributadas com base no Lucro Real: até 1% do imposto devido. Este benefício não concorre com os demais incentivos fiscais.

**PESSOAS FÍSICAS**, pagadoras de IRPF no modelo completo: até 6% do imposto devido. Dedução de até 100% dos valores investidos.

O valor é abatido, automaticamente, do imposto a ser pago no próximo ano.



Contato: [gerencia@ginastico.com.br](mailto:gerencia@ginastico.com.br)  
(31) 9 9859-1042